

Processo: 1091620

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bugre

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Trata-se de denúncia formulada pelo Ministério Público de Contas, em face dos Srs. João Viana Teixeira e Juliano Dantas de Menezes, bem como da pessoa jurídica Virtus Clínica Médica Ltda., a fim de verificar irregularidades em suposta omissão de deflagração de processo de tomada de contas especial, acumulação ilícita de cargos e burla ao princípio constitucional do concurso público, além da “pejotização” dos serviços médicos contratados pela Prefeitura de Bugre.

O *Parquet* alega, em resumo, que o Prefeito do Município, Sr. João Viana Teixeira, não determinou a instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do médico Sr. Juliano Dantas de Menezes para apuração de acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas. Além disso, questiona a contratação da sociedade empresarial Virtus Clínica Médica Ltda., que apresentava como sócio o próprio Sr. Juliano Dantas de Menezes, havendo dessa maneira indício de recontração por interposta pessoa jurídica.

Conclui, assim, que houve improbidade administrativa, contratação fraudulenta de sociedade empresarial e violação do princípio da obrigatoriedade do concurso público, bem como de outros princípios, regras e diretrizes da legislação constitucional e infraconstitucional, com possível dano ao erário.

A representação foi protocolada em 9/6/2020 por via eletrônica, recebida pela Presidência por meio do Exp. 1574/2020, Cód. Arquivo 2129034, no dia 10/6/2020, e autuada como processo eletrônico, por força das disposições contidas no art. 2º, § 3º, II, e § 4º, da Portaria n. 20/Pres./2020, alterada pelas Portarias n. 21/Pres./2020, n. 25/Pres./2020 e n. 35/Pres./2020.

Os autos foram a mim distribuídos em 15/6/2020, conforme termo de distribuição disponível no SGAP, e deram entrada em meu gabinete na mesma data.

Assim sendo, encaminho os autos a essa Coordenadoria para exame inicial. Em seguida, os autos devem retornar ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Adonias Monteiro
Relator
(assinado digitalmente)